



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Guaratuba

PORTARIA Nº 01/2017

O Dr. Evandro Rocha Satiro, Defensor Público Coordenador da Defensoria Pública do Estado em Guaratuba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução DPG n.º 042/2017, que dispõe sobre o calendário de feriados da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 003/2017 do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Guaratuba, a que determina o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 28 de abril do corrente ano, em razão da comemoração oficial da emancipação política do Município de Guaratuba;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 20.978, de 11 de abril de 2017, que decretou ponto facultativo municipal em virtude do aniversário de emancipação política do Município de Guaratuba,

RESOLVE SUSPENDER o expediente na sede da Defensoria Pública em Guaratuba, situada na Rua Menelau de Almeida Torres, 862, Centro, no dia **28 de abril de 2017**, em razão da comemoração oficial da emancipação política do Município de Guaratuba

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação


Cumpra-se. Publica-se.

Guaratuba, 19 de abril de 2017.


EVANDRO ROCHA SATIRO,
Defensor Público.

Ciente,

Assinado, 27/4/2017


Sérgio Roberto R. Parigot de Souza
Defensor Público-Geral